

Relação de Precatórios - ORDEM CRONOLÓGICA Município de Alto Paraíso

Regime GERAL

Atualizada em 09/12/2020

1. Emitida de acordo com os §§ 2º e 3º do Art. 12 da Resolução do Conselho Nacional de Justiça nº 303 de 18 de dezembro de 2019.

2. Os valores serão atualizados e revisados somente na data do seu efetivo pagamento.

<u>Ordem</u>	<u>Trib. origem</u>	<u>Precatório</u>	<u>Suspenso</u>	<u>Natureza</u>	<u>Orçamento</u>	<u>Data para ordem cronológica</u>	<u>Projudi</u>	<u>Valor deferido</u>	<u>Situação do precatório</u>
1	TJPR	2019/907444		Alimentar	2021	09/10/2019 14:09:41	0008472-57.2019.8.16.7000	R\$ 196.075,96	REQUISITADO
2	TJPR	2019/907445		Alimentar	2021	09/10/2019 14:10:03	0008473-42.2019.8.16.7000	R\$ 71.303,50	REQUISITADO
3	TJPR	2019/907441		Comum	2021	09/10/2019 14:06:40	0008468-20.2019.8.16.7000	R\$ 188.177,76	REQUISITADO
4	TJPR	2019/907442		Comum	2021	09/10/2019 14:07:53	0008469-05.2019.8.16.7000	R\$ 140.603,59	REQUISITADO
5	TJPR	2019/907443		Comum	2021	09/10/2019 14:08:58	0008471-72.2019.8.16.7000	R\$ 188.177,76	REQUISITADO

Por se tratar de municipalidade inclusa no REGIME GERAL de pagamento, art. 100 da Constituição Federal, os precatórios aqui listados referem-se tão somente àqueles requisitados ao Tribunal de Justiça do Paraná. Sendo assim, no que tange às informações sobre precatórios do Tribunal Regional do Federal - 4ª Região, bem como do Tribunal Regional do Trabalho - 9ª Região, deverão ser solicitadas aos seus respectivos órgãos.

Na data do efetivo pagamento, será respeitado o que rege o art. 100 da Constituição Federal.